



**DELIBERAÇÃO Nº 317 - 30/08/2013**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 20 de agosto de 2013, na cidade de Curitiba, **considerando:**

- Decreto 7.508 de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19/09/1990 no que diz respeito à organização do SUS, ao planejamento e à assistência a saúde, e à articulação interfederativa por meio das Comissões Intergestores e do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde – COAP;
- Resolução CIT, nº 05 de 19 de Junho de 2013 que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 – 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública (COAP);
- Aprovação do Plano Estadual de Saúde/ PES 2012 – 2015 por meio da Resolução CES/PR 006 de 30 de Abril de 2012, bem como a aprovação da Programação Anual Estadual de Saúde – PAS para o ano de 2013, por meio da Resolução CES/PR 013 de 03 de Julho de 2013; e
- Aprovação da inclusão de 12(doze) indicadores universais e 01(um) indicador específico no PES 2012 –2015 e na PAS – 2013, por meio da Resolução CES/PR 017/13 de 31 de julho de 2013, pactuados para o ano de 2013 e apresentados pela Secretaria de Estado da Saúde;

**APROVA** a incorporação de 12 indicadores universais e um indicador específico com suas respectivas metas, que passam a incorporar o Plano Estadual de Saúde – PES 2012 – 2015 e a Programação Anual de Saúde 2013 – PAS, de acordo com a Resolução CIT nº 05 de 19 de Junho de 2013, conforme anexo.

*René José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**

## ANEXO – DELIBERAÇÃO CIB Nº 317/2013

<b>Diretriz Nacional 1:</b> Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimentos das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da Atenção Especializada.			
<b>Diretriz Estadual 11:</b> Promoção do Acesso da População a Serviços de Qualidade, com Equidade e em Tempo Adequado às Necessidades de Saúde, por Meio do Complexo Regulador.			
Nº	INDICADOR 7 - U	META COAP 2013	META SESA 2013
01	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	Ampliar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente	0,95

<b>Diretriz Nacional 1:</b> Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimentos das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da Atenção Especializada.			
<b>Diretriz Estadual 11:</b> Promoção do Acesso da População a Serviços de Qualidade, com Equidade e em Tempo Adequado às Necessidades de Saúde, por Meio do Complexo Regulador.			
Nº	INDICADOR 8 - U	META COAP 2013	META SESA 2013
02	Razão de internações clínico-cirúrgicas realizadas de média complexidade	Ampliar o número de internações clínico-cirúrgicas realizadas de média complexidade na população residente	5,45

<b>Diretriz Nacional 1:</b> Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimentos das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da Atenção Especializada.			
<b>Diretriz Estadual 11:</b> Promoção do Acesso da População a Serviços de Qualidade, com Equidade e em Tempo Adequado às Necessidades de Saúde, por Meio do Complexo Regulador.			
Nº	INDICADOR 11 - E	META COAP 2013	META SESA 2013
03	Proporção de serviços hospitalares com contrato de metas firmado	Ampliar em 16% a proporção de serviços hospitalares com contrato de metas firmado, em relação ao resultado 2012, alcançando 80% (gestão estadual)	80,00%

## ANEXO – DELIBERAÇÃO CIB Nº 317/2013

**Diretriz Nacional 3:** Promoção de atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

**Diretriz Estadual 1:** Organização da Atenção materno-infantil, por meio da Rede Mãe Paranaense.

Nº	INDICADOR 26 - U	META COAP 2013	META SESA 2013
04	Proporção de óbitos maternos investigados	Investigar 100% dos óbitos maternos	100%

**Diretriz Nacional 7:** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**Diretriz Estadual 12:** Implementação da Política de Vigilância e Promoção em Saúde, Coordenando e Regulando as Ações de Forma Articulado e Integrada Intra e Intersectorialmente e com a Sociedade Civil em Âmbito Estadual e Regional.

Nº	INDICADOR 37 - U	META COAP 2013	META SESA 2013
05	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Garantir a manutenção da meta alcançada de 85% para o Estado. Obs: quanto aos municípios: quando >70% então atingir 70%; quando entre 71% e 84% então atingir 85%; e quando = > 85% então manter em 85% ou pactuar no aumento.	85%

**Diretriz Nacional 7:** Redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

**Diretriz Estadual 12:** Implementação da Política de Vigilância e Promoção em Saúde Coordenando e Regulando as Ações de Forma Articulado e Integrada Intra e Intersectorial e com a Sociedade Civil em âmbito Estadual e Regional.

Nº	INDICADOR 38 - U	META COAP 2013	META SESA 2013
06	Proporção de Registro de Óbitos com Causa Básica Definida	Manter a proporção de 95% de registros de óbitos com causa básica definida	95%

## ANEXO – DELIBERAÇÃO CIB Nº 317/2013

<b>Diretriz Nacional 7:</b> Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde			
<b>Diretriz Estadual 12:</b> Implementação da Política de Vigilância e Promoção em Saúde Coordenando e Regulando as Ações de Forma Articulada e Integrada Intra e Intersectorial e com a Sociedade Civil em âmbito Estadual e Regional.			
Nº	INDICADOR 39 - U	META COAP 2013	META SESA 2013
07	Proporção de Casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) Encerradas em até 60 dias após Notificação	Alcançar a proporção de 85% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrados no SINAN, encerrados em até 60 dias após a notificação	85%

<b>Diretriz Nacional 7:</b> Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde			
<b>Diretriz Estadual 12:</b> Implementação da Política de Vigilância e Promoção em Saúde Coordenando e Regulando as Ações de Forma Articulada e Integrada Intra e Intersectorial e com a Sociedade Civil em âmbito Estadual e Regional.			
Nº	INDICADOR 40 - U	META COAP 2013	META SESA 2013
08	Proporção de Municípios que Notificam Doenças ou Agravos Relacionados ao Trabalho da População Residente	Ampliar para 85% dos municípios, notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho da população residente.	85%

<b>Diretriz Nacional 7:</b> Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde			
<b>Diretriz Estadual 12:</b> Implementação da Política de Vigilância e Promoção em Saúde Coordenando e Regulando as Ações de Forma Articulada e Integrada Intra e Intersectorial e com a Sociedade Civil em âmbito Estadual e Regional.			
Nº	INDICADOR 41 - U	META COAP 2013	META SESA 2013
09	Percentual de Municípios que Executam as Ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias	100% de municípios executando ações de vigilância sanitária	100%

## ANEXO – DELIBERAÇÃO CIB Nº 317/2013

<b>Diretriz Nacional 11:</b> Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho e dos trabalhadores do SUS.			
<b>Diretriz Estadual 12:</b> Desenvolvimento da Política Estadual de Educação Permanente para o SUS.			
Nº	INDICADOR 57 - U	META COAP 2013	META SESA 2013
10	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	Implementar/realizar 100% das ações previstas para qualificação da Rede, pactuadas na CIB-Estadual	100%

<b>Diretriz Nacional 11:</b> Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho e dos trabalhadores do SUS.			
<b>Diretriz Estadual 13:</b> Democratização da Gestão do Trabalho			
Nº	INDICADOR 61 - U	META COAP 2013	META SESA 2013
11	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública estadual, com vínculos protegidos	90%

<b>Diretriz Nacional 12:</b> Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia de acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.			
<b>Diretriz Estadual 15:</b> Ampliação e Fortalecimento dos espaços de participação da Sociedade e do Controle Social			
Nº	INDICADOR 63 - U	META COAP 2013	META SESA 2013
12	Proporção de Plano de Saúde Enviado ao Conselho de Saúde	Meta já cumprida em 2012 referente ao Estado do Paraná. Quanto às regiões, propõe-se alcançar 100% de municípios com Planos Municipais de Saúde enviados aos Conselhos	Estadual: Cumprida Regiões: 100% dos municípios com Planos enviados aos Conselhos

## ANEXO – DELIBERAÇÃO CIB Nº 317/2013

<b>Diretriz Nacional 12:</b> Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia de acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.			
<b>Diretriz Estadual 14:</b> Ampliação e Fortalecimento dos espaços de participação da sociedade e do Controle Social.			
<b>Nº</b>	<b>INDICADOR 64 - U</b>	<b>META COAP 2013</b>	<b>META SESA 2013</b>
13	Proporção de Conselhos de Saúde Cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	Meta já cumprida em 2012 referente ao Conselho Estadual de Saúde do Estado do Paraná. Em relação às regiões, a proporção de Conselhos Municipais do Estado do Paraná cadastrados no SIACS deve alcançar 100%.	Estadual :cumprida Regiões: 100% dos municípios cadastrados no SIACS